



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 608/2010

São Luís, 1º de dezembro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-782/2010,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60(sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual, constituída por meio da Portaria GP nº 222/2010, de 24 de maio de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA